

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.053/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **DENISE LEOCÁDIA TOMÉ DE SOUZA**, para substituir a
senhora **SIMONE**
FRANCISCA DE SOU
ZA

,
Encarregada da Seção de Protocolo – CPC-1.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 25/11/2019 a 14/12/2019.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a Encarregada da Seção de Protocolo – CPC-1, sem as vantagens pessoais a substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO